

## **Bloqueio de bens da TV Globo é suspenso até julgamento do caso**

Depois de ter sido condenada a pagar uma indenização milionária ao desembargador José Soares de Albuquerque, do Tribunal de Justiça do Piauí, a TV Globo tenta agora fazer com que o Supremo Tribunal Federal (STF), julgue o caso. Na noite desta quinta-feira (02/12), a ministra Ellen Gracie, relatora do processo, decidiu pela suspensão do bloqueio dos bens até o julgamento da reclamação.

A emissora carioca e o jornalista Roberto Cabrini (hoje funcionário da TV Bandeirantes), foram condenados a pagar R\$ 3,5 milhões de indenização ao desembargador de Piauí e a seus filhos, Wesley e Ingrid Albuquerque, além do ex-genro João Ulisses Azedo. Na última quinta-feira (25/11), o valor da indenização foi reduzido para R\$ 1,4 milhão e o jornalista condenado ainda a pagar R\$ 52 mil para cada um dos autores da ação.

No final de novembro, a 6ª Vara Cível de Teresina determinou o bloqueio de bens da emissora e do jornalista para pagar a indenização. A TV Globo recorreu da decisão no Tribunal de Justiça de Piauí, mas nove dos 16 juízes piauienses se declararam impedidos de julgar o recurso. Por isso, a emissora quer que o Supremo decida o impasse.

A indenização refere-se a uma reportagem veiculada no Jornal Nacional em março de 2001. Na ocasião, o repórter Roberto Cabrini trouxe denúncias que apontavam o desembargador José Soares de Albuquerque e seus filhos como protagonistas de um escândalo de vendas de sentenças judiciais. As acusações tinham sido feitas pelo prefeito da cidade de Nossa Senhora das Lages (PI), Ronaldo Lages, suposto beneficiário das decisões.

Como as acusações não se confirmaram mais tarde, o desembargado entrou na justiça contra a emissora, que alega ter feito uma reportagem imparcial.

RCL 2996

**Date Created**

03/12/2004